



EDITAL Nº 32/2017

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DE
EVENTOS À SEREM REALIZADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Comissão Permanente da Maratona de Programação do Câmpus Birigui, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e parcerias com instituições de ensino público ou privado para a realização dos eventos:

- **3ª Semana da Biblioteca** – de 23 à 27 de Outubro de 2017
- **XIV Semana Nacional da Ciência e Tecnologia** – de 24 à 26 de Outubro de 2017

O motivo desta chamada pública é dar acesso a qualquer pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para participar, através de apoio, da realização dos eventos públicos citados que ocorrerão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – câmpus Birigui.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

A **3ª Semana da Biblioteca** - foi instituída pelo Decreto nº 84.631, em 1980. De acordo com o documento, a semana é comemorada todos anos entre os dias 23 e 29 de outubro. No último dia, também se comemora o Dia Nacional do Livro. Tem como objetivo incentivar a leitura e estimular a construção do conhecimento, difundir o livro e divulgar o papel da biblioteca como instrumento de democratização, bem como promover a informação e o acesso a diversas formas de manifestações artísticas e culturais. O público alvo é constituído por estudantes do ensino médio, superior, fic, escritores, artistas, poetas e a comunidade em geral.

A **XIV Semana Nacional da Ciência e Tecnologia - SNCT** - foi estabelecida pelo Decreto de 9 de junho de 2004. É um evento realizado sempre no mês de outubro, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação. No Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a Semana será realizada entre os dias 24 e 26 de Outubro de 2017. Neste ano, o evento será desenvolvido sob a temática “A Matemática está em tudo”, em consonância com as comemorações do “Biênio da Matemática 2017-2018” no Brasil. Na ocasião, serão desenvolvidas diferentes atividades,

amw



tendo como pano de fundo a importância da matemática em diversas áreas do conhecimento e setores da sociedade. Dentre tais atividades, destacamos: minicursos, palestras, oficinas, mostra de trabalhos, exposição, visitas aos espaços do câmpus, que têm como objetivo promover a popularização da ciência, o pensamento crítico dos cidadãos e a apropriação do conhecimento por todas as camadas da sociedade, sobretudo as socialmente vulneráveis. O público alvo do evento é constituído por alunos da rede pública e privada da educação básica, técnica/profissionalizante e superior de instituições públicas e privadas dos municípios da microrregião de Birigui e de Araçatuba, bem como a comunidade em geral.

2. APOIO E PARCERIA

- 2.1. Serão considerados apoiadores as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
- 2.2. A 3ª Semana da Biblioteca e a XIV Semana Nacional da Ciência e Tecnologia são eventos de interesse público e poderão receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.
- 2.3. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, TV, banner, faixa, *site* da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de estandes nos espaços disponibilizados pelas comissões organizadoras dos eventos.

3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

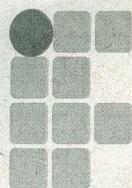
- 3.1. Para a **3ª Semana da Biblioteca**, os parceiros poderão realizar apoio por meio de:
 - a. Brindes;
 - b. Materiais para divulgação do evento (cartazes e planfletos);
 - c. Marcadores de páginas;
 - d. Materiais para *coffee break* (salgados, lanches, sucos, refrigerantes, etc);
 - e. Oferta de palestrante
- 3.2. Para a **XIV Semana Nacional da Ciência e Tecnologia**, os parceiros poderão realizar apoio por meio de:
 - a. Fornecimento de materiais e serviços de buffet: salgados, bolos, sanduíches, refrigerantes, sucos, café e chá;

gmm



- b. Prestação dos serviços de divulgação do evento nas diversas mídias;
 - c. Fornecimento de serviços de decoração, som e iluminação para realização do evento;
 - d. Fornecimento de materiais para montagem de kits e brindes que serão entregues aos participantes do evento: bolsas, pastas, canetas, chaveiros, canecas e blocos de anotações;
 - e. Fornecimento de camisetas para a comissão organizadora do evento;
 - f. Prestação de serviços de impressão.
- 3.3. A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP Campus Birigui, no contato estabelecido neste edital em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.
- 3.4. Os materiais ou serviços de que trata os itens 3.1 e 3.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.
- 3.5. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.
- 3.6. Estandes de empresas apoiadoras deverão ser de responsabilidade da mesma, havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte do IFSP.
- 3.7. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 3.8. Será vedado aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes dos eventos como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços que trata os itens 3.1 e 3.2 deste edital.
- 3.9. Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- 3.10. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.11. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes.

DM



4. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO

- 4.1. Na divulgação, as comissões organizadoras dos eventos considerarão o seguinte como contrapartida a inclusão da logomarca do parceiro:
 - a) Nos materiais de divulgação do evento (banners, folders, cartazes);
 - b) Nos materiais entregue aos alunos (camisetas e brindes).
- 4.2. Durante o evento, as comissões organizadoras considerarão, ainda, o seguinte como contrapartida:
 - a) A disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
 - b) Os parceiros poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros e outros para distribuição durante o evento, porém que não esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

- 5.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos no período de 21/08/2017 até 22/09/2017.
- 5.2. As propostas devem ser entregues na secretaria do IFSP de segunda à sexta-feira das 09:00 às 20:00hs, mediante preenchimento do Formulário Apresentação de Proposta em anexo.
- 5.3. Após recebidas as propostas pelas comissões organizadoras, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 5.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:
 - a. Tiverem sido registrados primeiro.
 - b. Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pelas comissões organizadoras.
- 5.5. O resultado será divulgado até 26/09/2017 através do site <http://bri.ifsp.edu.br>.
- 5.6. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias da divulgação do resultado. O recurso deverá ser enviado à comissão organizadora e entregue na secretária do IFSP – câmpus Birigui. O resultado da interposição de recurso será divulgado até 29/09/2017 através do site <http://bri.ifsp.edu.br>.
- 5.7. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

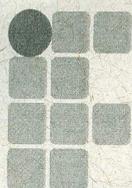


6. CONTATO COM AS COMISSÕES ORGANIZADORAS

- 6.1. O contato com as comissões organizadoras devem ser agendadas com a secretaria do IFSP ou pelo telefone (18)3643-1166.
- 6.2. Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP Campus Birigui entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento no prazo de uma semana após a divulgação do resultado final.
- 6.3. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela direção geral do IFSP – câmpus Birigui.

Birigui, 31 de JULHO de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA



ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
PESSOA JURÍDICA POSSUI CARGO PÚBLICO OU É POLÍTICO: () Sim () Não	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

NOME DO EVENTO

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, ATRAVÉS DESTA, PARTICIPAR DO EDITAL 32/2017, VISANDO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO IFSP – CÂMPUS BIRIGUI.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR e entregar na secretaria do IFSP